



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1159 de 26/09/12:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 292.645,24 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	
02.06	Depto. Municipal de Educação e Cultura	
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.362.0002.1070	Reforma Escolas Estaduais	
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 2	R\$ 292.645,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 292.645,24

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação advindo de convênio firmado junto a Secretaria de Estado da Educação, no valor de **R\$ 292.645,24 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 26 de setembro de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração